



REGIMENTO

DEBATE: ESTADO DA REGIÃO

1. A Sessão Plenária terá lugar no dia **18 de julho** de 2023, às **09.00h**.
2. O debate inicia-se com uma intervenção de **20 minutos** por parte do Presidente do Governo Regional.
3. Após a intervenção inicial, o Deputados Único e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais, para a sessão de perguntas ao Presidente do Governo Regional ou a qualquer membro do Governo Regional, ou intervenção:

	Tempos
Partido Social Democrata - PSD	45 minutos
Partido Socialista - PS	40 minutos
Centro Democrático Social - CDS/PP	15 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	15 minutos
Partido Comunista Português - PCP	8 minutos

4. O Governo Regional terá o tempo global de **120 minutos** para as respostas e prestação de esclarecimentos.
5. As questões e respostas, bem como a prestação de esclarecimentos, terão o tempo limite de **3 minutos**.
6. Os pedidos de esclarecimento terão obrigatoriamente uma primeira volta, composta por uma única pergunta de cada Grupo Parlamentar e Deputado Único, por ordem decrescente da sua representatividade, à exceção da primeira pergunta que será feita pelo maior grupo parlamentar da oposição.
7. A reformulação de uma pergunta só ocorrerá na primeira volta de perguntas.
8. As restantes voltas de perguntas serão pela ordem de inscrição dos deputados.



Região Autónoma da Madeira
Assembleia Legislativa
Gabinete do Presidente

XII LEGISLATURA

IV SESSÃO LEGISLATIVA

Reunião n.º 82

Terça-feira, 18 de julho de 2023

9. O Governo Regional não poderá acumular mais do que três perguntas, para efeito de resposta.
10. Após a sessão de perguntas, os deputados que ainda dispuserem de tempo de acordo com o ponto n.º 3, poderão usar da palavra para intervenção.
11. Para a intervenção final, o Deputados Único e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais:

	Tempos
Partido Comunista Português - PCP	4 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	7 minutos
Centro Democrático Social – CDS/PP	7 minutos
Partido Socialista - PS	18 minutos
Partido Social Democrata - PSD	20 minutos

12. O Presidente do Governo Regional encerrará o debate, dispondo para o efeito de **20 minutos**.
13. Na Sessão Plenária não haverá lugar a recursos, protestos ou requerimentos.
14. A Sessão Plenária encerrar-se-á após a conclusão do debate.

Funchal, 20 de junho de 2022